Ementa: disp? sobre a antecipa?o de data para a realiza?o da 2ª Sess? Ordin?ia, a ser realizada em 08 de fevereiro de 2013 ? 08h30, em virtude do feriado em carnaval.

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? no uso de suas atribui?es legais, resolve:

Art. 1º - Em raz? do feriado de carnaval, fica antecipada a realiza?o da 2ª Sess? Ordin?ia para o dia 08 de fevereiro de 2013, ? 08h30.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, independente de publica?o em ?g? oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de fevereiro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER JO? MARCOS GOMES

Presidente Vice-Presidente

JOSO?REINALDO PEDRALLI ELMIR PORT

1ª Secret?io 2ª Secret?io